



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Santo Antônio,
n.º 270, Centro

Telefone



77 3471-4001

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



PARAMIRIM

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 728
- DECRETO Nº 749
- DECRETO Nº 750

LICENCIAMENTOS

- LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA Nº 002/2025. LATICÍNIO PAULA LTDA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM**

Praça Santo Antônio, 270
Centro
PARAMIRIM - BA
CNPJ: 13.675.491/0001-12

Decreto Nº 728
02/06/2025

Abre Crédito Suplementar no valor total de 3.450.000,00(Tres Milhões Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PARAMIRIM, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 324.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.02.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2006	Indenizações Trabalhistas		
3.1.9.0.91.00.00	Sentenças Judiciais	1500 REC. não Vinc. de Imp.	200.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	200.000,00
2017	Manutenção da Secretaria de Administração		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500 REC. não Vinc. de Imp.	100.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	1500 REC. não Vinc. de Imp.	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	200.000,00
		Total da Unidade R\$	400.000,00
02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1131	Constr. e ampliação de obras publicas		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1708 Transferência da União Referente à	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
2123	Manutenção dos Serviços de Infraestrututra		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500 REC. não Vinc. de Imp.	200.000,00
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	1500 REC. não Vinc. de Imp.	100.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1720 Transferências da União Referentes	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	400.000,00
		Total da Unidade R\$	500.000,00
02.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2065	Gestão das Ações da Atenção Primária		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500 REC. não Vinc. de Imp.	500.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1600 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	10.000,00
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita	1500 REC. não Vinc. de Imp.	20.000,00
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	1500 REC. não Vinc. de Imp.	20.000,00
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e REST	1500 REC. não Vinc. de Imp.	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	570.000,00
2066	Gestão das Ações de Vigilância em Saúde		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	1600 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	40.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	40.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM**

Praça Santo Antônio, 270
Centro
PARAMIRIM - BA
CNPJ: 13.675.491/0001-12

Dotações Suplementadas

02.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2068	Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500 REC. não Vinc. de Imp.	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	1600 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	50.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		60.000,00
2289	Gestão de Outros Programa do Fundo a Fundo - Especializada		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	1600 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	50.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		50.000,00
2290	Gestão das Ações do CAPS		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500 REC. não Vinc. de Imp.	10.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		10.000,00
2292	Gestão das Ações da Atenção Especializada		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1600 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	160.000,00
3.3.9.0.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1500 REC. não Vinc. de Imp.	15.000,00
3.3.9.0.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1600 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	30.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		205.000,00
	Total da Unidade R\$		935.000,00
02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
2116	Manutenção da Secret. de Cultura e Turismo		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	1500 REC. não Vinc. de Imp.	10.000,00
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	1500 REC. não Vinc. de Imp.	15.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	1500 REC. não Vinc. de Imp.	15.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		40.000,00
2122	Gestão das Ações de Cultura - ALDIR BLANC - LEI 14.399		
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	1719 Transf. da Política Nacional Aldir Blai	150.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		150.000,00
	Total da Unidade R\$		190.000,00
02.09.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2057	Gestão Administrativa do FMAS		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	1500 REC. não Vinc. de Imp.	20.000,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	1500 REC. não Vinc. de Imp.	30.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	1500 REC. não Vinc. de Imp.	10.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		60.000,00
2284	Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500 REC. não Vinc. de Imp.	25.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1660 Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass	30.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		55.000,00
2285	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	1660 Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass	40.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500 REC. não Vinc. de Imp.	100.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		140.000,00
2322	Primeira Infância no SUAS- Programa Criança Feliz		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1660 Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass	5.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		5.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM**

Praça Santo Antônio, 270
Centro
PARAMIRIM - BA
CNPJ: 13.675.491/0001-12

Dotações Suplementadas

02.09.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
		Total da Unidade R\$	260.000,00
02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2095	Manutenção da Educação Básica - FUNDEB 70%		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	1542 TRANSF. do FUNDEB - Complem. d	200.000,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	1542 TRANSF. do FUNDEB - Complem. d	400.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	600.000,00
2098	Manutenção do Ensino Básico		
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	1500 REC. não Vinc. de Imp.	25.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	1500 REC. não Vinc. de Imp.	20.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	1500 REC. não Vinc. de Imp.	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	145.000,00
2102	Manutenção do Ensino Médio		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500 REC. não Vinc. de Imp.	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
2235	Manutenção da Educação Infantil		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500 REC. não Vinc. de Imp.	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
2250	Salário Educação		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1550 Salário Educ.	150.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	150.000,00
		Total da Unidade R\$	1.015.000,00
02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
2274	Implantação e Manutenção do Projeto de Viveiro de Mudanças		
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	1500 REC. não Vinc. de Imp.	15.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1500 REC. não Vinc. de Imp.	15.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	30.000,00
2299	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	1500 REC. não Vinc. de Imp.	30.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	30.000,00
		Total da Unidade R\$	60.000,00
02.13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
2161	Manutenção do depart. de Agricultura		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	1500 REC. não Vinc. de Imp.	80.000,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	1500 REC. não Vinc. de Imp.	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	90.000,00
		Total da Unidade R\$	90.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	3.450.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito

R\$ 3.450.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM**

Praça Santo Antônio, 270
Centro
PARAMIRIM - BA
CNPJ: 13.675.491/0001-12

Dotações Anuladas**02.01.00 GABINETE DO PREFEITO**

2015 Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.9.0.13.00.00 OBRIG Patronais.

1500 REC. não Vinc. de Imp.

80.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$**80.000,00****Total da Unidade R\$****80.000,00****02.02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

2017 Manutenção da Secretaria de Administração

3.1.9.0.13.00.00 OBRIG Patronais.

1500 REC. não Vinc. de Imp.

120.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$**120.000,00****Total da Unidade R\$****120.000,00****02.03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

2023 Manutenção da Contabilidade

3.3.9.0.35.00.00 SERV de Consultoria

1500 REC. não Vinc. de Imp.

80.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$**80.000,00****Total da Unidade R\$****80.000,00****02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

1138 Impl. e equip. Serviço de Abastecimento de Água

4.4.9.0.51.00.00 Obras e Instalações

1500 REC. não Vinc. de Imp.

50.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$**50.000,00**

1159 Construção, Abertura e Equipamentos de Açudes, Tanques, Barragens e Poços Tubulares

4.4.9.0.51.00.00 Obras e Instalações

1708 Transferência da União Referente à

30.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$**30.000,00**

1193 Construção de Estradas, Pontes e Pontilhões

4.4.9.0.51.00.00 Obras e Instalações

1708 Transferência da União Referente à

30.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$**30.000,00**

1290 Implantação de Telefonia Móvel

4.4.9.0.51.00.00 Obras e Instalações

1708 Transferência da União Referente à

20.000,00

4.4.9.0.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente

1708 Transferência da União Referente à

20.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$**40.000,00**

2123 Manutenção dos Serviços de Infraestrututra

3.3.9.0.34.00.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato

1500 REC. não Vinc. de Imp.

100.000,00

4.4.9.0.51.00.00 Obras e Instalações

1753 REC. Prov. de Taxas, Contribuições

100.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$**200.000,00**

2124 Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos

3.1.9.0.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado.

1500 REC. não Vinc. de Imp.

50.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$**50.000,00**

2141 Manutenção da Rede de Abastecimento de Água

3.1.9.0.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado.

1500 REC. não Vinc. de Imp.

150.000,00

3.3.9.0.39.00.00 Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica

1500 REC. não Vinc. de Imp.

25.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$**175.000,00****Total da Unidade R\$****575.000,00****02.07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1074 Aquisição de veículos e unidade móvel para Atenção Especializada

4.4.9.0.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente

1500 REC. não Vinc. de Imp.

20.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$**20.000,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM**

Praça Santo Antônio, 270
Centro
PARAMIRIM - BA
CNPJ: 13.675.491/0001-12

Dotações Anuladas

02.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1075	Aquisição de Veículos e Unidade Móvel para Atenção Primária			
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1500	REC. não Vinc. de Imp.	50.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			50.000,00
2065	Gestão das Ações da Atenção Primária			
3.3.9.0.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato	1500	REC. não Vinc. de Imp.	120.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1500	REC. não Vinc. de Imp.	20.000,00
4.4.9.3.51.00.00	Obras e Instalações	1500	REC. não Vinc. de Imp.	5.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			145.000,00
2066	Gestão das Ações de Vigilância em Saúde			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	1500	REC. não Vinc. de Imp.	25.000,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	1500	REC. não Vinc. de Imp.	30.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			55.000,00
2068	Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF			
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	1500	REC. não Vinc. de Imp.	60.000,00
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	1600	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	100.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1600	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	50.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1600	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	50.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			260.000,00
2083	Gestão das Ações de Equipes de Saúde Bucal			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	1500	REC. não Vinc. de Imp.	25.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			25.000,00
2192	Gestão das Ações da Atenção Especializada - SAMU			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	1500	REC. não Vinc. de Imp.	40.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	1500	REC. não Vinc. de Imp.	100.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			140.000,00
2290	Gestão das Ações do CAPS			
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	1600	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	40.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			40.000,00
2292	Gestão das Ações da Atenção Especializada			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	1500	REC. não Vinc. de Imp.	100.000,00
3.3.9.0.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato	1600	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	60.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	1600	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	40.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			200.000,00
	Total da Unidade R\$			935.000,00
02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
2117	Comemoração de Festividades			
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	1500	REC. não Vinc. de Imp.	300.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			300.000,00
	Total da Unidade R\$			300.000,00
02.09.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM**

Praça Santo Antônio, 270
Centro
PARAMIRIM - BA
CNPJ: 13.675.491/0001-12

Dotações Anuladas

02.09.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2057	Gestão Administrativa do FMAS		
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita	1500 REC. não Vinc. de Imp.	60.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1665 Transf. de Convênios e Instrumentos	20.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1665 Transf. de Convênios e Instrumentos	20.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		100.000,00
2285	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500 REC. não Vinc. de Imp.	85.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		85.000,00
2312	Serviço de Proteção Social Básica (Convivência e Fortalecimento, Piso Básico Variável e Piso Básico Fixo - CRAS)		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	1660 Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass	40.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		40.000,00
2322	Primeira Infância no SUAS- Programa Criança Feliz		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	1660 Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass	35.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		35.000,00
	Total da Unidade R\$		260.000,00
02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2095	Manutenção da Educação Básica - FUNDEB 70%		
3.1.9.0.13.00.00	OBRIG Patronais.	1540 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	600.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		600.000,00
2096	Manutenção da Educação Básica - FUNDEB 30%		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1542 TRANSF. do FUNDEB - Complem. d	50.000,00
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	1542 TRANSF. do FUNDEB - Complem. d	50.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	1542 TRANSF. do FUNDEB - Complem. d	50.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		150.000,00
2097	Manutenção do PNATE		
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	1553 TRANSF.FNDE-Prog.Nac.de Apoio T	100.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		100.000,00
2098	Manutenção do Ensino Básico		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	1500 REC. não Vinc. de Imp.	150.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		150.000,00
2295	Outros Programas do FNDE		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	1569 Outras TRANSF. de REC. do FNDE	50.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		50.000,00
	Total da Unidade R\$		1.050.000,00
02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
1297	Construção do Plano Municipal de Saneamento Básico		
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	1500 REC. não Vinc. de Imp.	50.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		50.000,00
	Total da Unidade R\$		50.000,00
	Valor Total Anulado R\$		3.450.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM**

Praça Santo Antônio, 270
Centro
PARAMIRIM - BA
CNPJ: 13.675.491/0001-12

Dotações Anuladas

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

PARAMIRIM, 02 de junho de 2025

JOÃO RICARDO BRASIL MATOS
Prefeito
899.979.565-91



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM**

Praça Santo Antônio, 270
Centro
PARAMIRIM - BA
CNPJ: 13.675.491/0001-12

Decreto Nº 749
01/07/2025

Abre Crédito Suplementar no valor total de 2.800.000,00(Dois Milhões Oitocentos Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PARAMIRIM, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 324.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1093	Constr. e Ampl. de Prédios Escolares -FUNDEB		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1542 TRANSF. do FUNDEB - Complem. d	2.800.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	2.800.000,00
		Total da Unidade R\$	2.800.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	2.800.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 2.800.000,00

Dotações Anuladas

02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1093	Constr. e Ampl. de Prédios Escolares -FUNDEB		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1540 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	150.000,00
4.4.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	1540 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	2.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	152.000,00
1094	Equipamento da Educação Básica - FUNDEB		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1540 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	150.000,00
4.4.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	1540 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	2.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	152.000,00
1107	Construção e Ampliação de Creches		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1540 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
1108	Reequipamento de Creches		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1540 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Praça Santo Antônio, 270
Centro
PARAMIRIM - BA
CNPJ: 13.675.491/0001-12

Dotações Anuladas

02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1258	Aquisição de Transporte Escolar		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1540 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
2093	Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 70%		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	1540 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	150.000,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	1540 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	100.000,00
3.1.9.0.13.00.00	OBRIG Patronais.	1540 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	350.000,00
2094	Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 30%		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	1542 TRANSF. do FUNDEB - Complem. d	150.000,00
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	1540 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	150.000,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	1542 TRANSF. do FUNDEB - Complem. d	20.000,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	1540 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	50.000,00
3.1.9.0.13.00.00	OBRIG Patronais.	1540 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	50.000,00
3.1.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	1540 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	2.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1542 TRANSF. do FUNDEB - Complem. d	150.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1540 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	50.000,00
3.3.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	1540 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	2.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1540 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	20.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1540 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	70.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	714.000,00
2096	Manutenção da Educação Básica - FUNDEB 30%		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	1541 TRANSF. do FUNDEB - Complem. d	250.000,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	1541 TRANSF. do FUNDEB - Complem. d	300.000,00
3.1.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	1540 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	2.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1541 TRANSF. do FUNDEB - Complem. d	330.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1543 TRANSF. do FUNDEB - Complem. d	50.000,00
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	1541 TRANSF. do FUNDEB - Complem. d	200.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	1543 TRANSF. do FUNDEB - Complem. d	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.182.000,00
		Total da Unidade R\$	2.800.000,00
		Valor Total Anulado R\$	2.800.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

PARAMIRIM, 01 de julho de 2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM**

Praça Santo Antônio, 270

Centro

PARAMIRIM - BA

CNPJ: 13.675.491/0001-12

JOÃO RICARDO BRASIL MATOS

Prefeito

899.979.565-91





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Praça Santo Antônio, 270
 Centro
 PARAMIRIM - BA
 CNPJ: 13.675.491/0001-12

Decreto Nº 750 / 2025
De 1 de Julho de 2025
Lei 324 / 2024

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2025 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 591 de 02/01/2025, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

020400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		Acréscimo	Redução
1121 - Pavimentação de Logradouros na sede e Povoados			
4.4.90.51.00.00 / 1701 - Obras e Instalações		0,00	200.000,00
Total por Ação:		0,00	200.000,00
1131 - Constr. e ampliação de obras publicas			
4.4.90.51.00.00 / 1701 - Obras e Instalações		0,00	170.000,00
Total por Ação:		0,00	170.000,00
Total por Unidade:		0,00	370.000,00
021200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		Acréscimo	Redução
2274 - Implantação e Manutenção do Projeto de Viveiro de Mudás			
3.3.90.36.00.00 / 1701 - Outros SERV de TERC - Pessoa Física		10.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00 / 1701 - Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica		225.000,00	0,00
4.4.90.52.00.00 / 1701 - Equipamentos e Material Permanente		135.000,00	0,00
Total por Ação:		370.000,00	0,00
Total por Unidade:		370.000,00	0,00
Total da Movimentação:		370.000,00	370.000,00
1701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados		370.000,00	370.000,00
Total Geral:		370.000,00	370.000,00

PARAMIRIM - BA, 1 de Julho de 2025

JOÃO RICARDO BRASIL MATOS
 Prefeito
 899.979.565-91



		
Licença Ambiental Unificada	Nº 2/2025	Validade: 16 de junho de 2027
Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
EMPRESA: LATICÍNIO PAULA LTDA ATIVIDADE: LATICÍNIO		CNPJ: 16.946.042/0001-50 DATA DE EMISSÃO: 16 de junho de 2025
A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PARAMIRIM, Estado da Bahia, criada pela Lei nº 099/2011 de 16 de dezembro de 2011, amparada pela Lei nº 230/2019, de 04 de abril de 2019, pelo Código do Meio Ambiente na Lei Estadual nº 10.431, de 20 de dezembro de 2008, em seu Art. 146, Inciso 1º, pela Lei Estadual nº 11.050, de 06 de julho de 2008 e ainda, pela RESOLUÇÃO CEPAM nº 4.327, 31 de outubro de 2013, que delega Competência Municipal e define o procedimento de Licença Ambiental, RESOLVE: Art.1º. Conceder LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA, POR UM PRAZO DE 2 (DOIS) ANOS à empresa Laticínio Paula LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 16.946.042/0001-50, com sede na Rua Raul de Souza Leão, 04, Centro – Paramirim/BA, com coordenadas geográficas SIRGAS 2000, Zoa 23S, Latitude 13° 26' 24.31"S e Longitude 42° 14' 29.80"O. Em conformidade com a documentação apresentada, como: planos, programas e relatórios, todos em consonância com a legislação vigente, o empreendedor(a) fica obrigado a cumprir as seguintes condicionantes: I- Manter na área de influência do empreendimento equipamentos e dispositivos de atendimento a emergências, que garantam a segurança dos funcionários; II- Operar a unidade de processamento de leite de acordo com os projetos apresentados, ficando vetada qualquer alteração de capacidade e nos processos tecnológicos, sem expressa anuência do Órgão Ambiental competente; III- Os resíduos sólidos orgânicos e inorgânicos devem ser corretamente separados e armazenados temporariamente em local adequado. Os resíduos passíveis de serem reciclados devem ser enviados para a Cooperativa de Catadores do município, já os demais resíduos devem ser destinados aos sistemas de coleta público ou empresa licenciada; IV – Os resíduos orgânicos (como soro de leite) deverão possuir destinação ambientalmente adequada; V – O empreendimento deverá manter as boas práticas de fabricação, higiene e segurança sanitária durante todas as etapas de recebimento, processamento e armazenamento do leite e seus derivados; VI – Fornecer e exigir o uso de imediato aos funcionários e visitantes de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), adequados e compatíveis com o exercício de suas atividades, e fiscalizar o seu devido uso, conforme Norma Regulamentadora NR-06 de 08/06/78 do Ministério do Trabalho e Emprego; VII – Colocar placas de sinalização e advertência em pontos estratégicos dentro e fora da área de trabalho. Prazo: 90 dias; VIII – Colocar placa fixada na entrada do empreendimento com o nome do empreendimento, nome e número dos títulos autorizativos de funcionamento e regularização ambiental, bem como o nome do responsável técnico e número do registro do mesmo no conselho de classe. Prazo: 90 dias; IX – Comunicar de imediato qualquer acidente ou ação que degrade ou polua, direta ou indiretamente o meio ambiente na área de influência do empreendimento; X – Fica proibida a captação de água e/ou intervenções em qualquer recurso hídrico sem a devida autorização do órgão competente; XI – Apresentar relatório fotográfico das atividades realizadas no empreendimento. Prazo: Semestral; XII – O empreendimento deverá manter plano de manutenção preventiva dos equipamentos, com foco na redução de desperdícios, vazamentos e falhas que possam impactar o meio ambiente; XIII – Implementar ou fomentar atividades de Educação Ambiental; Prazo: 90 dias. O descumprimento de qualquer uma das condicionantes poderá implicar em sanções para a empresa, até mesmo na suspensão da licença até que as pendências sejam sanadas.		

Antônio Francisco dos S. Neto
Secretário de Meio Ambiente
Decreto nº 417/2025

João Ricardo Brasil Matos
Prefeito



Art. 2º. Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Órgão Ambiental Municipal, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art.3º. Esta Licença, bem como os documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes ora estabelecidos, deverá ficar em local disponível à Fiscalização do Órgão Ambiental.

Antônio Francisco dos S. Neto
Secretário de Meio Ambiente
Decreto nº 617/2025

Antônio Francisco dos Santos Neto
Secretária Municipal de Meio Ambiente

João Ricardo Brasil Matos
Prefeito



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/FF2A-D754-6CCD-0E08-16D4> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FF2A-D754-6CCD-0E08-16D4



Hash do Documento

8ab40cbe81cb301b15e421dadd66b019afda75ceab767e173b81cb585bdc1d4f

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/07/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 03/07/2025 17:44 UTC-03:00